

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA**

Herveiras – RS



RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a Prorrogação de todos os atos inerentes ao Processo Suplementar de Escolha e Posse de suplentes para o Conselho Tutelar, Município de Herveiras – RS, definidos no Edital 01/2024, passando a ser válido o Edital 09/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA 170/2014 e na Lei Municipal nº 1404/2023 aprova a Prorrogação de todos os atos inerentes ao processo suplementar para escolha de suplentes do Conselho Tutelar de Herveiras, em razão de apenas dois candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do processo , de acordo com as disposições a seguir:

Art. 1º. Aprova a Prorrogação do Processo de Escolha aos membros suplentes do Conselho Tutelar;

Art. 2º. Mantêm no Processo de Escolha as Candidatas que já concluíram parte do processo, na seguinte ordem:

Nome Candidatos
Ivane Camargo Schena
Rosangela Rosa da Rosa

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, seguindo-se a assinatura do presidente do COMDICA.

Herveiras, 09 de dezembro de 2024.

Luana Hoesel
Presidente do COMDICA